TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Seção de Gestão de Redes e Comunicação - SERCO

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	289	9221	ana.azevedo@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

PCA2025

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Contratação de serviço suporte para os switches gerenciáveis adquiridos pelo TRE-PE.

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Serviços

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
1	Serviço de suporte para switches Fortinet FS124E	3	40	26000	88	licença
2	Serviço de suporte para switches Fortinet FS148E	3	40	26000	25	licença
3	Serviço de suporte para switches Ruckus ICX-7150-48	3	40	26000	15	licença

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R$ 6.280,00

Observações:

- O valor previsto no PCA2025 se refere a 8 licenças de serviço de suporte para os switches Fortinet FS124E, cujo término da vigência dar-se-á em 11/10/2025.
- As demais licenças para os switches do item 1 (80 licenças) e do item 2 (25 licenças) têm o término de suas vigências em 2026 e terão seu valor incluído no PCA2026.
- Quanto às licenças para os switches Ruckus (item 3), será solicitada alteração de valor no PCA2025 para a sua contratação, visto que esses equipamentos não possuem as referidas licenças.

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Nº 12 (Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados)
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Nº 01 (Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário) Nº 08 (Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas)
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	Sequencial 39 do PCA2025

3. Motivação da Demanda

Os *switches* de rede são essenciais para conectar múltiplos dispositivos em uma rede local (LAN), como computadores, impressoras e servidores, permitindo a comunicação eficiente entre eles. Os switches são equipamentos essenciais para o funcionamento das unidades do TRE-PE, permitindo a ligação dos dispositivos de TIC aos serviços da Justiça Eleitoral.

Os *switches* da marca Fortinet foram adquiridos através da Ata de Registro de Preços 89/22 (1948168) e da Ata de Registro de Preços 90/22 (1948189).

Já os *switches* da marca Ruckus foram adquiridos através do Edital CPL do PE n.º 76/2020 - Republicação (1339291).

Todos esses equipamentos necessitam ter o serviço de suporte ativo, a fim de permitir a resolução de problemas e manter a segurança da infraestrutura de rede de dados do TRE-PE.

4. Resultados Pretendidos

a) Dotar a unidade responsável pela gestão de rede (SERCO) com recursos suficientes e adequados para o desempenho de suas atribuições;

b) Manter as atualizações de software dos equipamentos;

c) Auxiliar a análise e resolução de incidentes;

d) Elevar o nível de segurança na gestão de redes locais;

e) Atender aos requisitos da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibenética do Poder Judiciário - ENSEC-PJ.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	289	9221	ana.azevedo@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não há anexos.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO**, **Chefe de Seção**, em 06/02/2025, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR**, **Coordenador(a)**, em 06/02/2025, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2850802** e o código CRC **62A43846**.

Estudos Técnicos Preliminares

Contratação de TIC

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de serviço de suporte para os switches gerenciáveis, adquiridos pelo TRE-PE, pelo prazo de 3 anos.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Gestão de Redes e Comunicação	SERCO

1.3. Referência ao DOD e ao Termo de Ciência da Equipe de Planejamento

Documento de Oficialização da Demanda	2850802
Termo de Ciência da Equipe de Planejamento	2870283

1.4. Necessidades e Requisitos do Objeto

Os *switches* de rede são necessários para conectar múltiplos dispositivos em uma rede local (LAN), como computadores, impressoras e servidores, permitindo a comunicação eficiente entre eles. Os switches são equipamentos essenciais para o funcionamento das unidades do TRE-PE, permitindo a ligação dos dispositivos de TIC aos serviços da Justiça Eleitoral.

Os *switches* da marca Fortinet foram adquiridos através da Ata de Registro de Preços 89/22 (1948168) e da Ata de Registro de Preços 90/22 (1948189), ambas do próprio TRE-PE.

Os *switches* da marca Ruckus foram adquiridos através do Pregão Eletrônico do TRE-PE n.º 76/2020 (Republicação 1339291).

Todos esses equipamentos necessitam ter o serviço de suporte ativo, a fim de permitir a resolução de problemas e manter a segurança da infraestrutura de rede de dados do TRE-PE.

Os switches da marca Fortinet estão com suporte ativo e precisa ser renovado, já os da marca Ruckus não possuem mais suporte ativo.

Requisitos de negócio:

- Possibilitar mecanismos avançados de proteção de todos os switches, tornando o ambiente mais seguro contra vulnerabilidades em sistemas legados;
- Possibilitar o recebimento de atualização de versões e patches de correção durante o período de vigência da contratação;
- Possibilitar a abertura de chamado técnico via e-mail ou outro canal disponibilizado pela empresa;
- Prestação de suporte na modalidade 24 X 7.

Requisitos legais:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa SEGES/ME n.° 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Resolução TRE-PE nº 433, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre o macroprocesso de contratações do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Requisitos de Segurança da Informação:

- Os softwares associados à contratação devem prever atualização sem ônus para o TRE-PE durante o tempo de vigência da garantia/suporte;
- A empresa contratada deve assinar termo de confidencialidade através de seu representante legal em que se comprometerá a não acessar, não divulgar e proteger todos os dados de infraestrutura e de vulnerabilidades do contratante a que tiver acesso, abrangendo todos os seus colaboradores e terceiros;
- Caso seja necessária a presença de técnico da empresa nas dependências do TRE-PE para execução de serviços, estes devem ser previamente autorizados e portar crachá de identificação com nome, cargo e nome da empresa;
- Quando logs forem tramitados entre o CONTRATANTE, a CONTRATADA e o fabricante, logo após seu uso, os mesmos deverão ser eliminados e não poderão ser utilizados para outros fins;
- Em casos de manutenção solicitada pelo CONTRATANTE, as informações tramitadas deverão transitar de forma segura, utilizando, sempre que possível, mecanismos de criptografia;
- A contratada não deverá utilizar indevidamente os dados da contratante fora do escopo do projeto.

1.5. Benefícios Esperados

a) Dotar a unidade responsável pela gestão de redes (SERCO) com recursos suficientes e adequados para a eficácia e o desempenho de suas atribuições;

b) Manter as atualizações de software dos equipamentos;

c) Auxiliar a análise e a resolução de incidentes;

d) Elevar o nível de segurança na gestão de redes locais;

e) Atender aos requisitos da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibenética do Poder Judiciário - ENSEC-PJ.

1.6. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

Hoje o TRE-PE possui 88 (oitenta e oito) switches Fortinet 24 portas, 25 (vinte e cinco) switches Fortinet 48 portas e 15 (quinze) switches Ruckus 48 portas.

Este ETP tem por objetivo a contratação do serviço de suporte para todos esses equipamentos.

1.7. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Não se aplica.

1.8. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Nº 12 (Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados)
Objetivo(s) Estratégico(s) do Plano Diretor de TIC (PDTIC) do TRE-PE:	Nº 01 (Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário) Nº 08 (Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas)
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	Sequencial 39 do PCA 2025

1.9. Soluções Existentes no Mercado

1.9.1. Soluções Encontradas

Id	Descrição das Soluções ou Cenários Possíveis
1	Manter ativo o suporte aos switches do TRE-PE
2	Manter os switches do TRE-PE sem o suporte ativo
3	Substituir os switches do TRE-PE por novos switches com garantia

1.9.2. Quadro Comparativo de Soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Observação
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2			Não temos conhecimento
	Solução 3	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			Não se aplica por se tratar de software de gerência de equipamento.
	Solução 2			Não se aplica por se tratar de software de gerência de equipamento.
	Solução 3			Não se aplica por se tratar de software de gerência de equipamento.
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			Não se aplica por se tratar de software de gerência de equipamento.
	Solução 2			Não se aplica por se tratar de software de gerência de equipamento.
	Solução 3			Não se aplica por se tratar de software de gerência de equipamento.
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			Não se aplica por se tratar de software de gerência de equipamento.
	Solução 2			Não se aplica por se tratar de software de gerência de equipamento.
	Solução 3			Não se aplica por se tratar de software de gerência de equipamento.

1.10. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

Esta equipe de planejamento sugere a adoção da Solução 1, que é a de manter ativo o suporte aos switches do TRE-PE, considerando a criticidade e a relevância dos equipamentos para o TRE. Além disso, o TRE-PE já dispõe dos equipamentos, os quais têm atendido a contento as nossas necessidades atuais. Ademais, as equipes técnicas do TRE-PE já têm domínio quanto à utilização desses equipamentos, bem como do seu software de gerenciamento, de modo que a adoção da Solução 1 representa uma vantagem significativa ao TRE-PE. Esses aspectos permitirão um atendimento mais célere da demanda, redução de custos e tempo com capacitação, além de minimizar riscos operacionais associados à adaptação a novos equipamentos.

A adoção da solução 2 (Manter os switches sem o suporte ativo) representaria um risco muito alto, pois não haveria a possibilidade de atualização do sistemas operacionais nem da intervenção do suporte do fabricante , em caso de falha no equipamento.

A alternativa 3 (Trocar os switches por novos) não se apresenta viável pelo custo da solução por demais a solução. Além disso, haveria necessidade de instalação desses novos equipamentos, bem como tempo de aprendizagem se o equipamento for de fabricante diferente dos que já existe neste Regional. Além disso, os equipamentos, já disponíveis no TRE-PE, ficariam sem utilização, o que não faria sentido, já que estão em bom estado e atendendo às nossas necessidades. Assim, essa solução, além de representar um maior custo, traria um maior risco ao Tribunal.

Desse modo, a solução a ser adotada nesta contratação é a Solução 1, que consistirá na contratação de licenças (24x7 Support) para os switches, com suporte de hardware ativo pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

1.11. Adequações Necessárias

Recursos Humanos, incluindo necessidades de capacitação	Não há necessidade, Como a solução escolhida consiste na contratação das licenças de suporte aos equipamentos, com a qual as equipes técnicas do TRE-PE já estão familiarizadas, não haverá necessidade de capacitação para os servidores dessas unidades para a utilização do objeto desta contratação. Também não será necessária capacitação sobre os procedimentos relativos à gestão e fiscalização contratuais, pois os integrantes da equipe já detêm esse conhecimento.
Infraestrutura Tecnológica	Não se aplica *
Infraestrutura Elétrica	Não se aplica *
Espaço Físico	Não se aplica *
Mobiliário	Não se aplica *

Outros	Não se aplica *

* Não há necessidade de adequações, pois trata-se de contratação de subscrição de licenças de software para equipamentos já em uso pelo Tribunal.

1.12. Classificação dos Itens da Solução

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER
01	Licenças de suporte técnico, 24x7, pelo período de 36 meses, para os Fortiswitch-124E Part number: FC-10-WP12E-247-02-36	3	40	25992
02	Licenças de suporte técnico, 24x7, pelo período de 36 meses, para os Fortiswitch-148E Part number: FC-10-S148E-247-02-36	3	40	25992
03	Licenças de suporte técnico, 24x7, pelo período de 36 meses, para os switches Ruckus Part Number: ICX7150-SVL-PSDPM-3	3	40	25992

1.13. Pesquisa de Preços de Mercado

1.13.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	SERCO

1.13.2. Extrato das Pesquisas Realizadas

Empresa	Fonte*	É ME/EPP?	UF	Trabalha com Adm. Pública?	Data do documento**	Referência no Proc. SEI
Vectra Consultoria e Serviços Ltda.	Fornecedor	Não	PE	Sim	16/04/2025	2927628
Arpsist Tecnologia da Informação	Fornecedor	Não	PE	Sim	11/04/2025	2927632
Avantia Tecnologia e Engenharia S.A	Fornecedor	Não	PE	Sim	14/04/2025	2927634
SEGER Comercial Importadora e Exportadora S.A.	Fornecedor	Não	SC	Sim	08/04/2025	2927636
LEFTEC Soluções	Fornecedor	Sim	SP	Sim	23/04/2025	2927639
MR Instalações	Fornecedor	Sim	SP	Sim	23/04/2025	2927642

1.13.3. Análise das Pesquisas Realizadas

Inicialmente, foi verificado se o objeto da contratação constava no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da SGD ou no Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, porém não foi encontrada nessas plataformas nenhuma solução para atendimento ao objeto.

Foram consultados o site do PNCP e o sistema Comprasnet_Contratos, mas não foram encontrados preços para as licenças específicas objeto desta contratação.

Foram consultadas as empresas Vectra, Arpsist, Avantia, Seger, LEFTEC Soluções, MR Instalações, OI S.A. (doc. 2927735), Grupo Inovva (doc. 2927736), TLD (doc. 2927739), Clearit (doc. 2927741), Iland (doc. 2927747), NetworkSecure (doc. 2927754) e Advantage (doc. 2927764), porém apenas as seis primeiras responderam à cotação. As cotações recebidas por essas empresas constam no tópico anterior deste ETP.

Dessas empresas que responderam ao Tribunal, nem todas enviaram cotações para todos os três itens da solução a ser contratada, o que pode ser observado no tópico '1.13.4. Cálculo do Preço Estimado' abaixo.

As empresas indicadas acima foram consultadas por já terem celebrado contratos com este TRE-PE e/ou por termos conhecimento de que já participaram de processos licitatórios.

1.13.4. Cálculo do Preço Estimado

1.13.4.1. Detalhamento do Cálculo do Preço

*Tipo de fonte:
I - Painel de preços
II – Contratação similar
III - Internet
IV – Fornecedor

LICENÇA FORTISWITCH 124E

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa/Fonte	**Tipo de Fonte***	**Preço**	**Média dos demais preços**	**Percentual em relação à média dos demais preços**	**Avaliação**	**Preço médio válido**
Vectra	IV	2205,00	1634,46	135%	Excessivamente	1634,46
Arpsist	IV	1531,08	1971,42	78%	Válido	
Avantia	IV	1737,83	1868,04	93%	Válido	

Obs.: O preço é excessivo quando o percentual é superior a 125%.

LICENÇA FORTISWITCH 148E

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa/Fonte	**Tipo de Fonte***	**Preço**	**Média dos demais preços**	**Percentual em relação à média dos demais preços**	**Avaliação**	**Preço médio válido**
Vectra	IV	4075,70	2990,02	136%	Excessivamente	2990,02
Arpsist	IV	2830,00	3612,87	78%	Válido	
Avantia	IV	3150,03	3452,85	91%	Válido	

Obs.: O preço é excessivo quando o percentual é superior a 125%.

LICENÇA SWITCH RUCKUS ICX7150

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa/Fonte	**Tipo de Fonte***	**Preço**	**Média dos demais preços**	**Percentual em relação à média dos demais preços**	**Avaliação**	**Preço médio válido**
Segertech	IV	2597,58	3273,95	79%	Válido	3048,49
MR Instalações	IV	3347,90	2898,79	115%	Válido	
Leftec Soluções	IV	3200,00	2972,74	108%	Válido	

Obs.: O preço é excessivo quando o percentual é superior a 125%.

Considerando que não há uma cesta variada de preços e que todos foram obtidos por meio de pesquisa com fornecedores, optamos por não realizar análise da inexequibilidade dos preços que se mantiveram após a análise (acima) dos preços excessivos. Passamos, então, para análise do coeficiente de variação, visando à definição pelo uso da média ou da mediana dos preços mantidos.

CÁLCULO PREÇO MÉDIO/MEDIANA

LICENÇA FORTISWITCH 124E

PREÇOS		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
Arpsist	1531,08	146,19	9%	**1.634,46**	1.634,46	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
Avantia	1737,83					

LICENÇA FORTISWITCH 148E

PREÇOS		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
Arpsist	2830,00	226,30	8%	**2.990,02**	2.990,02	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
Avantia	3150,03					

LICENÇA SWITCH RUCKUS ICX7150						
PREÇOS		**Desvio Padrão**	**Coeficiente de Variação (desvio padrão/média)**	**Média**	**Mediana**	**Método a ser Utilizado**
Segertech	2597,58	397,44	13%	**3.048,49**	3.200,00	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
MR Instalações	3347,90					
Leftec Soluções	3200,00					

1.13.4.2. Valor Estimado Obtido

Nº e Descrição do Item	Valor Unitário Estimado (R$)	Quantidade	Valor Total Estimado (R$)
ITEM 1 - Licenças de suporte técnico, 24x7, pelo período de 36 meses, para os Fortiswitch-124E Part number: FC-10-WP12E-247-02-36	1.634,46	88	143.832,48
ITEM 2 - Licenças de suporte técnico, 24x7, pelo período de 36 meses, para os Fortiswitch-148E Part number: FC-10-S148E-247-02-36	2.990,02	25	74.750,50
ITEM 3 - Licenças de suporte técnico, 24x7, pelo período de 36 meses, para os switches Ruckus Part Number: ICX7150-SVL-PSDPM-3	3.048,49	15	45.727,35
Valor Total Estimado da Contratação	**R$ 264.310,33**		

O valor estimado da contratação é de **R$ 264.310,33 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dez reais e trinta e três centavos), a ser distribuído nos Exercícios 2025 e 2026, conforme abaixo.**

- **2025**: R$ 58.803,03 (valor equivalente a 8 unidades do item 1, cujo vencimento da licença dar-se-á em 11/10/2025, e as 15 unidades do item 3, que estão sem licença de suporte).
- **2026**: R$ 205.507,30 (valor equivalente a 80 unidades do item 1 e 25 unidades do item 2, cujas licenças só expiram em 2026).

Ressalta-se que a despesa está prevista no Plano de Contratações Anual 2025 e na Proposta Orçamentária 2026.

1.13.4.3. Metodologia Utilizada para Definição do Preço Estimado e Justificativa

Com o objetivo de verificar o preço médio do mercado para os três itens desta contratação, foram consideradas as orientações dispostas na IN ME nº 65/2021 para a pesquisa dos preços dos itens, e a metodologia orientada pelo Manual de Pesquisa de Preços do STJ para análise quanto à exequibilidade dos valores obtidos e cálculo dos valores estimados.

Os procedimentos de pesquisa de mercado, análise da exequibilidade e de cálculo dos valores (unitários e totais) constam detalhados nos tópicos 1.13.4.1 e 1.13.4.2 deste ETP.

1.14. Aplicabilidade do Objeto para ME e EPP

Considerando os valores estimados para os itens 2 e 3 da solução pretendida, inferiores ao valor referencial de R$ 80.000,00, estipulado pelo inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014, caberia a aplicabilidade de exclusividade à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para a adjudicação desses itens. No entanto, conforme detalhamento das pesquisas realizadas neste ETP, não foram encontradas, em nossa pesquisa de mercado, um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Ademais, considerando que não se trata de aquisição de bens de natureza divisível, não cabe estabelecer cota de até 25% para a contratação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

Desse modo, opinamos que a participação no presente certame, para os três itens, não deve ser exclusivamente destinada a Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

1.15. Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação

A equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação, considerando que a solução de contratação do suporte às licenças do software para os switches demonstra ser a mais adequada, de acordo com o que foi apontado na análise das alternativas (conforme tópico 1.10 do ETP), apresentando mais vantagens à Administração. A justificativa para o período de 36 meses está apresentada no tópico do documento.

Além disso, há previsão de orçamento para essa despesa nos exercícios em que haverá pagamento.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

A equipe da SERCO é a responsável pela gerência dos equipamentos e, com a licença de suporte ativa, deverá atualizar as versões de firmware quando disponíveis, assim como acionar e aplicar as correções de configurações quando orientada pelo serviço de suporte. Desse modo, não será necessária disponibilização de recursos materiais e humanos adicionais para esta demanda.

2.2. Impacto Ambiental

Não há impacto ambiental a ser gerado na contratação, visto que se trata de serviço de suporte (subscrição) de softwares.

2.3. Sustentabilidade

2.3.1. Critérios Sociais

- A empresa não pode contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros, juízes ou promotores vinculados ao TRE/PE;
- A empresa ou seus dirigentes não podem ter sido condenados por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- A empresa não pode possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.

2.3.2. Critérios Ambientais

Não se aplica, visto que se trata de serviço de subscrição (suporte) de softwares.

2.3.3. Critérios Culturais

Não se aplica, visto que se trata de serviço de subscrição (suporte) de softwares.

2.3.4. Critérios de Acessibilidade

Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021.

2.3.5. Critérios de Saúde

Não se aplica, visto que se trata de serviço de subscrição (suporte) de softwares.

2.4. Descontinuidade do Fornecimento

Havendo descontinuidade das licenças de software, será perdido o direito de atualização e suporte, logo os switches em funcionamento nas unidades do TRE-PE ficarão sem atualizações, o que irá impactar na segurança da informação dos dados.

A ação indicada para minimizar os efeitos, em caso de eventual descontinuidade do fornecimento do serviço, seria a imediata solicitação de nova contratação.

2.5. Transição Contratual

O contrato de suporte é sempre realizado com o fabricante, mudando apenas os fornecedores. Por isso não há problemas em caso de transição contratual.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

O objeto possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC e trata-se de contrato de fornecimento de subscrição de software com serviço de suporte continuado. O serviço objeto desta contratação tem caráter contínuo, conforme Ata do COGEST nº 31/2022 (1994595).

A indicação para o período de vigência de 36 meses é justificado no tópico 3.4 deste ETP.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Pregão Eletrônico	X
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Prorrogação Contratual	
Outras *(descrever a modalidade)*	

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

Pela natureza comum do objeto a ser licitado, cujas características podem ser objetivamente definidas no edital, por meio de especificações usuais do mercado, e visando à competitividade, a equipe de contratação sugere a modalidade de Pregão Eletrônico.

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

A vigência das licenças a serem adquiridas será de 36 (trinta e seis) meses.

As datas de vigência para a contratação do suporte para os itens 1 e 2 da solução variarão de acordo com a data de expiração do suporte atual dos equipamentos, que estão associadas ao número de série desses, conforme tabela abaixo.

ITEM 1

NÚMERO DE SÉRIE	MODELO	DATA EXPIRAÇÃO (AAAA-MM-DD)	VIGÊNCIA A CONTRATAR
S124ENTQ22011612	FortiSwitch 124E	2025-10-11	12.out.2025 a 11.out.2028
S124ENTQ22011931	FortiSwitch 124E	2025-10-11	12.out.2025 a 11.out.2028
S124ENTQ22012867	FortiSwitch 124E	2025-10-11	12.out.2025 a 11.out.2028
S124ENTQ22012869	FortiSwitch 124E	2025-10-11	12.out.2025 a 11.out.2028
S124ENTQ22012885	FortiSwitch 124E	2025-10-11	12.out.2025 a 11.out.2028
S124ENTQ22012925	FortiSwitch 124E	2025-10-11	12.out.2025 a 11.out.2028
S124ENTQ22013026	FortiSwitch 124E	2025-10-11	12.out.2025 a 11.out.2028
S124ENTQ22013062	FortiSwitch 124E	2025-10-11	12.out.2025 a 11.out.2028
S124ENTQ22011807	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22012755	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22012763	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22012764	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22013047	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22020146	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22020662	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22020744	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22020757	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22020758	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22020769	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22020770	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029

S124ENTQ22020771	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22020810	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22020822	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22020823	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22020866	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22020873	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22020880	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22020891	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22020897	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021043	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021080	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021081	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021084	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021085	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021086	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021117	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021142	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021145	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021146	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021147	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021172	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021177	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021188	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021190	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021191	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021208	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021209	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021229	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021232	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021264	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021265	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021289	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021340	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021354	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021356	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021380	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021381	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021428	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021430	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021434	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021435	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021440	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021441	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021459	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029

S124ENTQ22021460	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021464	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021491	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021495	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021496	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021502	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021513	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021532	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021554	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021556	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021578	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021579	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021580	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021598	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021612	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021619	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021620	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021621	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021622	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021623	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021624	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021630	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021637	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029
S124ENTQ22021795	FortiSwitch 124E	2026-04-19	20.abr.2026 a 19.abr.2029

ITEM 2

NÚMERO DE SÉRIE	**MODELO**	**DATA EXPIRAÇÃO** (AAAA-MM-DD)	**VIGÊNCIA A CONTRATAR**
S148ENTQ22005425	FortiSwitch 148E	2026-03-23	24.mar.2026 a 23.mar.2029
S148ENTQ22005435	FortiSwitch 148E	2026-03-23	24.mar.2026 a 23.mar.2029
S148ENTQ22005543	FortiSwitch 148E	2026-03-23	24.mar.2026 a 23.mar.2029
S148ENTQ22005548	FortiSwitch 148E	2026-03-23	24.mar.2026 a 23.mar.2029
S148ENTQ22005721	FortiSwitch 148E	2026-03-23	24.mar.2026 a 23.mar.2029
S148ENTQ22005741	FortiSwitch 148E	2026-03-23	24.mar.2026 a 23.mar.2029
S148ENTQ22005747	FortiSwitch 148E	2026-03-23	24.mar.2026 a 23.mar.2029
S148ENTQ22007009	FortiSwitch 148E	2026-03-23	24.mar.2026 a 23.mar.2029
S148ENTQ22007094	FortiSwitch 148E	2026-03-23	24.mar.2026 a 23.mar.2029
S148ENTQ22007104	FortiSwitch 148E	2026-03-23	24.mar.2026 a 23.mar.2029
S148ENTQ22007086	FortiSwitch 148E	2026-04-24	25.abr.2026 a 24.abr.2029
S148ENTQ22000910	FortiSwitch 148E	2026-07-20	21.jul.2026 a 20.jul.2029
S148ENTQ22000912	FortiSwitch 148E	2026-07-20	21.jul.2026 a 20.jul.2029
S148ENTQ22000928	FortiSwitch 148E	2026-07-20	21.jul.2026 a 20.jul.2029
S148ENTQ22000929	FortiSwitch 148E	2026-07-20	21.jul.2026 a 20.jul.2029
S148ENTQ22000962	FortiSwitch 148E	2026-07-20	21.jul.2026 a 20.jul.2029

S148ENTQ22000985	FortiSwitch 148E	2026-07-20	21.jul.2026 a 20.jul.2029
S148ENTQ22001032	FortiSwitch 148E	2026-07-20	21.jul.2026 a 20.jul.2029
S148ENTQ22001060	FortiSwitch 148E	2026-07-20	21.jul.2026 a 20.jul.2029
S148ENTQ22001061	FortiSwitch 148E	2026-07-20	21.jul.2026 a 20.jul.2029
S148ENTQ22001178	FortiSwitch 148E	2026-07-20	21.jul.2026 a 20.jul.2029
S148ENTQ22001214	FortiSwitch 148E	2026-07-20	21.jul.2026 a 20.jul.2029
S148ENTQ22001261	FortiSwitch 148E	2026-07-20	21.jul.2026 a 20.jul.2029
S148ENTQ22001275	FortiSwitch 148E	2026-07-20	21.jul.2026 a 20.jul.2029
S148ENTQ22001276	FortiSwitch 148E	2026-07-20	21.jul.2026 a 20.jul.2029

ITEM 3

As licenças de suporte para os switches Ruckus (Item 3 da solução) terão vigência a partir da assinatura do contrato, em razão destes equipamentos não terem o serviço de suporte ativo.

Como as subscrições existentes dos switches Fortinet têm vencimento variado, a prestação atual do serviço será continuada até o término da vigência delas, conforme indicado na tabela acima. Após a contratação, a vigência das subscrições será estendida por 36 meses, a partir da data seguinte de término das licenças da contratação vigente atualmente.

A vigência de 36 meses sugerida justifica-se por:

- o suporte aos ativos de rede tem natureza de serviço contínuo de TIC no órgão, conforme Ata do COGEST nº 31/2022 (1994595);
- é usual no mercado a opção de contratação das subscrições do referido software por esse período;
- economicidade processual, considerando que será eliminada a necessidade de contratar esse objeto anualmente.

A contratação em tela poderá ser prorrogada, para os três itens, nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

3.5. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

O objeto será dividido em 3 itens, apresentados a seguir, em razão dos diferentes tipos de equipamento para o qual se pretende contratar o referido serviço de suporte, promovendo maior competitividade.

A adjudicação será realizada por item, podendo cada um deles ser adjudicado a um fornecedor distinto.

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER
01	Licenças de suporte técnico, 24x7, pelo período de 36 meses, para os Fortiswitch-124E Part number: FC-10-WP12E-247-02-36	3	40	25992
02	Licenças de suporte técnico, 24x7, pelo período de 36 meses, para os Fortiswitch-148E Part number: FC-10-S148E-247-02-36	3	40	25992
03	Licenças de suporte técnico, 24x7, pelo período de 36 meses, para os switches Ruckus Part Number: ICX7150-SVL-PSDPM-3	3	40	25992

3.6. Formalização da Contratação

A formalização dar-se-á por contrato.

3.7. Equipe de Apoio à Contratação

Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	ana.azevedo@tre-pe.jus.br	SERCO	9221
Josias Santiago Barbosa Filho	josias.santiago@tre-pe.jus.br	SERCO	9319

Tales Pedro da Silva Santos	tales.santos@tre-pe.jus.br	SESAD	9360

3.8. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor Titular	Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	ana.azevedo@tre-pe.jus.br	SERCO	9221
Gestor Substituto	Diego Wesley de Carvalho Spíndola	diego.spindola@tre-pe.jus.br	SERCO	9322
Fiscal Técnico	Josias Santiago Barbosa Filho	josias.santiago@tre-pe.jus.br	SERCO	9319
Fiscal Administrativo	Tales Pedro da Silva Santos	tales.santos@tre-pe.jus.br	SESAD	9360
Fiscal Demandante	Josias Santiago Barbosa Filho	josias.santiago@tre-pe.jus.br	SERCO	9319

Os papéis de fiscal técnico e demandante serão acumulados pelo mesmo servidor, em razão de este ser lotado na seção demandante, que também é a unidade que possui o domínio técnico para acompanhar o objeto a ser contratado.

4. Análise de Riscos

4.1. Riscos Relacionados ao Processo da Contratação

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Não contratação do serviço de suporte para os switches	• Risco de paralisação em caso de defeito no equipamento atualmente em funcionamento • Impossibilidade de atualização do firmware dos equipamentos atualmente em funcionamento	1	3	3	Contratação direta emergencial	Até 30/09/2025	SERCO
Atraso no trâmite para a formalização do contrato	• Risco de paralisação em caso de defeito no equipamento atualmente em funcionamento • Impossibilidade de atualização do firmware dos equipamentos atualmente em funcionamento	1	3	3	Celeridade no trâmite pelas unidades envolvidas	Até 30/09/2025	DG/ASJUR/CEC/SERCO/COSINF/STIC

Licitação deserta ou fracassada	• Risco de paralisação em caso de defeito no equipamento atualmente em funcionamento • Impossibilidade de atualização do firmware dos equipamentos atualmente em funcionamento	1	3	3	Especificar os requisitos da solução e estimar os preços de forma condizente com o que é usual no mercado Celeridade no trâmite pelas unidades envolvidas	Na elaboração do ETP e do TR Até 30/08/2025	Equipe de Planejamento DG/ASJUR/CEC/SERCO/COSINF/STIC
Atraso na entrega do serviço contratado	• Risco de paralisação em caso de defeito no equipamento atualmente em funcionamento • Impossibilidade de atualização do firmware dos equipamentos atualmente em funcionamento	1	2	2	Aplicação de penalidades/glosas previstas no contrato	Até 30/10/2025	Gestor contratual

4.2. Riscos Relacionados à Segurança da Informação

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Incidente de segurança da informação	Vazamento de dados confidenciais que possibilitem a exploração de vulnerabilidades nos ativos da instituição em razão de incidente de segurança da informação no fornecedor de serviços.	1	3	3	Comunicar imediatamente à área de Segurança da Informação e manter a área gestora do contrato informada.	Imediato ao ter a informação da ocorrência de incidente	CONTRATADO
Indisponibilidade dos serviços	Indisponibilidade de acesso à rede de dados local, em razão de defeito nos equipamentos atualmente em funcionamento	2	3	6	Ampliação da comunicação dos equipamentos em funcionamento através da rede sem fio.	Imediato	SERCO/COSINF

5. Informações Complementares

Conforme previsão contida no § 2.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, acerca da necessidade de justificativas quanto a não utilização dos elementos não obrigatórios, informamos que todos os itens previstos no § 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, obrigatórios ou não, estão contemplados neste ETP.

6. Anexos

Não há anexos.

7. Assinaturas

Obs.: Todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem assinar este documento.

Documento assinado eletronicamente por **TALES PEDRO DA SILVA SANTOS**, **Chefe de Seção**, em 05/05/2025, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO**, **Chefe de Seção**, em 05/05/2025, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS SANTIAGO BARBOSA FILHO**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 05/05/2025, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2911888** e o código CRC **FAD0368E**.